

Ato Decisório nº 138/CONSEA, de 04 de fevereiro de 2011.

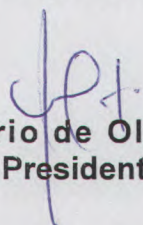
O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

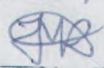
- Processo 23118.002945/2010-24;
- Revisão da classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular/2011.

DECI *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º. Alterar em parte a Resolução 254/CONSEA, a saber: o período para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular/ 2011 – 1ª chamada será adiada para **09/02/2011** a **10/02/2011**.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>ATO DECI</u> <u>SÓRIO 138/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADO</u>
na <u>54ª SESSÃO/CONSEA</u>
de <u>29/04/11</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Senador: <u>JURACI</u>